

EDITAL

(N.º PT2023ITAA006435001)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que SEAENTIA - FOOD, LDA, com o número de identificação fiscal 514 487 003, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a uma unidade de crescimento e engorda de corvina legítima (*Argyrosomus regius*), em regime intensivo, em sistema RAS, denominado "SEAENTIA", com uma área de 8 650 m², localizado no Porto de Pesca de Peniche, freguesia de Peniche, concelho de Peniche, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Peniche, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 39 °	21 '	23,74 ''	W 9 °	22 '	2,48 ''
2	N 39 °	21 '	24,08 ''	W 9 °	22 '	0,80 ''
3	N 39 °	21 '	24,84 ''	W 9 °	21 '	59,90 ''
4	N 39 °	21 '	24,19 ''	W 9 °	21 '	57,67 ''
5	N 39 °	21 '	22,35 ''	W 9 °	21 '	55,36 ''
6	N 39 °	21 '	21,20 ''	W 9 °	21 '	56,59 ''
7	N 39 °	21 '	22,70 ''	W 9 °	21 '	22,50 ''
8	N 39 °	21 '	23,32 ''	W 9 °	22 '	0,55 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, determina-se a abertura da consulta pública, de **07 a 28 de Fevereiro de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 06 de fevereiro de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

